

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1599 de 30 de outubro de 2020, páginas 01 e 02, Portaria nº 41.708 de 23 de outubro de 2020; ONDE SE LÊ: " Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. " LEIA-SE: " Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 14262/20. "

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.741 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora ALINE LYRA PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Divisão de Controle Orçamentário, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.742 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora AMANDA PONTES DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 09/11/2020 a 23/11/2020.

PORTARIA Nº 41.743 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO APARECIDO ANSELMO, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.744 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora CASSANDRA PILAN QUINTINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/11/2020 a 01/12/2020.

PORTARIA Nº 41.745 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora CELIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.746 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora CINTHIA CARLA DE SENE PEREIRA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2020 a 18/11/2020.

PORTARIA Nº 41.747 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.748 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor CRISTIANO DE LIMA PINTO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/11/2020 a 29/11/2020.

PORTARIA Nº 41.749 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor DANIEL CECHINATO MOSCA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.750 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora DENISE CRISTINA RESTOY RUIZ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/11/2020 a 14/12/2020.

PORTARIA Nº 41.751 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora DIANA MARGARIDA DE SOUSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.752 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora ELIANE WITZLER, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/11/2020 a 24/11/2020.

PORTARIA Nº 41.753 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor FABIO EDUARDO IAMUNDO SOARES, lotado na Seção de Dívida Ativa, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.754 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora ISABEL CRISTINA EXPOSTO FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.755 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora IVANILDA FOGACA MACHADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/11/2020 a 27/11/2020.

PORTARIA Nº 41.756 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.757 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.758 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE LUIZ PEREIRA, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.759 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE ROBERTO PAES, lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.760 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSELITO JOSE DE SANTANA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

PORTARIA Nº 41.761 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora LIDIANE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 09/11/2020 a 23/11/2020.

PORTARIA Nº 41.762 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.763 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIANA APARECIDA JOAQUIM DE CARVALHO PEREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.764 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUIZ FERNANDO FIRMINO MICKI, lotado no Setor de Tarifas de Transporte Público, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.765 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARCIA ELISA ROQUETI DE BARROS SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.766 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA DE FATIMA PIMENTEL PEREIRA, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.767 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA INEZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.768 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MONICA APARECIDA FIORETTO DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.769 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora PATRICIA SCAPOL BOVOLENTA DE MATOS, lotado na Seção de Unidade

Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/11/2020 a 10/12/2020.

PORTARIA Nº 41.770 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor PEDRO HENRIQUE RUIZ, lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/11/2020 a 27/11/2020.

PORTARIA Nº 41.771 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora REGINA APARECIDA LUCAS YONG, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.772 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor REINALDO PAES JULIANI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 09/11/2020 a 23/12/2020.

PORTARIA Nº 41.773 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora RENATA DESAN RAUL BRONZATTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.774 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor RENATO BRAGA LIMA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.775 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor RICARDO JOVENCIO LUCENA, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.776 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor RINALDO BARBATO, lotado na Seção de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.777 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO DA CUNHA SALATA, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.778 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSANA MARIA SIMOES ELIAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09/11/2020 a 08/12/2020.

PORTARIA Nº 41.779 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSEMARA CELESTE SALVADOR RIBEIRO CASSIMIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2020 a 18/12/2020.

PORTARIA Nº 41.780 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor

SERGIO LUIS BAVIA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

PORTARIA Nº 41.781 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor TARCIZO SIMONETI JUNIOR, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº 41.782 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora TEREZINHA BATISTA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/11/2020 a 01/12/2020.

PORTARIA Nº 41.783 de 17 de novembro de 2020 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA DA ROCHA CAMILO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº 41.784 de 19 de novembro de 2020 - DESIGNAR, a servidora CLAUDIA MARIA GABRIEL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 16/11/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 41.785 de 20 de novembro de 2020 - PRORROGAR, no período de 04/12/2020 a 03/12/2022, a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor OSCAR LUCIANO SILVA VAZ, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 41.786 de 20 de novembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora GISELLE SOUZA DA PAZ do cargo efetivo de VETERINÁRIO, lotado Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 41.787 de 20 de novembro de 2020 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, lotado na Seção de Licitações, passe a assinar ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA.

PORTARIA Nº 41.788 de 20 de novembro de 2020 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ANA CASSIA TAIATELA PRADO, lotado na Seção de Construção Civil, passe a assinar ANA CASSIA TAIATELA.

PORTARIA Nº 41.789 de 24 de novembro de 2020 - SUSPENDER, a partir do dia 20/11/2020, os efeitos da Portaria nº 41.709 de 26 de outubro de 2020, que suspendeu o servidor ROGERIO LUIS PANHIN, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2013

Contrato/Aditivo nº. **319/2020**

Processo Administrativo n.º 32.102/2020 anexo ao de nº 31.318/2011 - Locação - Art. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10

Contrato/Aditivo nº. **335/2020**

Processo Administrativo n.º 31.988/2020 - anexado ao de nº 21.897/2009 - Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador Sub Rogante: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" - REGIONAL DE BOTUCATU**

Locador Sub Rogado: **EDUARDO TSUKAMOTO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEF "PROFESSORA NAIR AMARAL"

Aditamento: Sub-rogação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 374/16

Contrato/Aditivo nº. **344/2020**

Processo Administrativo n.º 29.326/2020, anexado ao 16.218/2015 - Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **ODILA RENÓFIO DE ROSA E REGINA MAURA RENÓFIO DE ROSA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº. **348/2020**

Processo Administrativo n.º. 30.357/2020 - Pregão nº. 256/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **IDEA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E CONTROLE PARA REDES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COMPOSTA POR FIREWALL / UTM (HARDWARE + SOFTWARE) EMBARCADO (TIPO APPLIANCE)

Valor: R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 239 - Secretaria Municipal de Governo.

Contrato nº. **358/2020**

Processo Administrativo n.º. 45.778/2019 - Pregão nº. 412/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 28.864,17 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 169 - Secretaria Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram apresentados os catálogos e foram aprovados pela equipe técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.090/2020** - Pregão Presencial **298/2020**, nomeada

pela portaria nº. 4.911 para as empresas:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA:

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME - ITENS 01, 04 e 07;

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - ITENS 02, 03 e 08;

JOSÉ AUGUSTO PAVÃO - ITENS 05 e 06.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.090/2020** - Pregão Presencial nº **298/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de novembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentados e aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.264/2020** - Pregão Presencial **302/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.923 para as empresas:-

EMERSON LUIZ DA SILVA ME - ITENS 01, 11 à 13;

R. MARTINS PAPELARIA ME - ITEM 02, 10, e 15;

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP - ITENS 03 e 14;

JNS ALBONETTI MULTITENS EIRELI ME - ITENS 04 à 09.

Botucatu, 19 de novembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.264/2020** - Pregão Presencial nº **302/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.494/2020** - Pregão Presencial nº **187/2020**, nomeada pela portaria nº 4600 para a empresa:

NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no item 01.

Botucatu, 04 de setembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 23.494/2020 - Pregão Presencial nº **187/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores JOÃO APARECIDO DE MORAES e ALEXANDRE PAULO GRACIEIRO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **36.054/2020** - Pregão Presencial nº **229/2020**, nomeada pela portaria nº 4726 para a empresa:

EQUILÍBRIO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, no lote 01.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 36.054/2020 - Pregão Presencial nº **229/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio Capitão PM Edson Winckler Filho para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.545/2020** - Pregão Presencial nº **290/2020**, nomeada pela portaria nº 4901 para a empresa:

INSIGHT INFORMATICA LTDA, no item 01.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 32.545/2020 - Pregão Presencial nº **290/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO APARECIDO DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 564/2020



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

5

Processo nº. 22.530/2.020 - Pregão nº. 154/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INDUSTRIA E COMERCIO DE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁLCCOL ETÍLICO, ÁLCOOL GEL, HIPOCLORITO DE SÓDIO E MATERIAS DESCARTÁVEIS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
02	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO - GALÃO 5 LITROS. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, COM ALÇA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	gl	7.875	Lissy	6,78	53.392,50
04	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO, PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO; COMPOSIÇÃO: SACO DUPLO, BRANCO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, RESISTENTE, SEM DESFIAMENTOS, PRÉ-AMACIADO, COM ALTA ABSORÇÃO. MEDIDAS : 45 X 70 CM, USO DOMÉSTICO, PESO MÍNIMO DE 160 GRS.	Un.	17.250	Show Clean	2,20	37.950,00

05	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO EM GERAL, AROMA LAVANDA OU FLORAL. FUNÇÃO AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, LIMPADOR, BACTERICIDA E FUNGICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE E TENSOATIVO NÃO IÔNICO. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 05 LITROS, RESISTENTE, COM ALÇA. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE	gl	7.125	Show Clean	4,84	34.485,00
VALOR TOTAL R\$ 125.827,50						
COTA RESERVADA						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
13	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO - GALÃO 5 LITROS. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, COM ALÇA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	gl	2625	Lissy	6,78	17.797,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

6

15	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO, PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO; COMPOSIÇÃO: SACO DUPLO, BRANCO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, RESISTENTE, SEM DESFIAMENTOS, PRÉ-AMACIADO, COM ALTA ABSORÇÃO. MEDIDAS: 45 X 70 CM, USO DOMÉSTICO, PESO MÍNIMO DE 160 GRS.	Un.	5750	Show Clean	2,20	12.650,00
16	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO EM GERAL, AROMA LAVANDA OU FLORAL. FUNÇÃO AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, LIMPADOR, BACTERICIDA E FUNGICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE E TENSOATIVO NÃO IÔNICO. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 05 LITROS, RESISTENTE, COM ALÇA. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE	gl	2375	Show Clean	4,84	11.495,00
VALOR TOTAL R\$ 41.945,50						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 167.773,00						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 561/2020

Processo nº. 22.530/2.020 - Pregão nº. 154/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁLCCOL ETÍLICO, ÁLCOOL GEL, HIPOCLORITO DE SÓDIO E MATERIAS DESCARTÁVEIS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
06	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SENDO UMA ABRASIVA COR VERDE E A OUTRA EM ESPUMA MACIA EM COR AMARELA, COM AÇÃO ANTI BACTERIA, MEDINDO 110 MM X 75 MM X 20 MM, E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA INDIVIDUALMENTE	Un.	19.650	Bettanim	0,58	11.397,00
07	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	pct	6.000	Uso Facil	1,67	10.020,00
VALOR TOTAL R\$ 21.417,00						
COTA RESERVADA						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
17	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SENDO UMA ABRASIVA COR VERDE E A OUTRA EM ESPUMA MACIA EM COR AMARELA, COM AÇÃO ANTI BACTERIA, MEDINDO 110 MM X 75 MM X 20 MM, E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA INDIVIDUALMENTE	Un.	6550	Bettanim	0,58	3.799,00
18	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	pct	2000	Uso Facil	1,67	3.340,00
VALOR TOTAL R\$ 7.139,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 28.556,00						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 562/2020

Processo nº. 22.530/2.020 - Pregão nº. 154/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.MARTINS PAPELARIA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁLCCOL ETÍLICO, ÁLCOOL GEL, HIPOCLORITO DE SÓDIO E MATERIAS DESCARTÁVEIS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

7

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA	pct	78.750	Supreme	2,55	200.812,50
08	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, DOBRA DUPLA, COR BRANCA, MEDINDO 23 X 21 - PACOTES COM 1000 FOLHAS	pct	36.075	Alveflor	8,34	300.865,50

09	COPO DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM 198 GRAMAS, COM 100 UNIDADES; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVE E EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT.	pct	32.625	Coposul	1,98	64.597,50
10	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 50ML, COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS CADA. CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002	pct	13.500	Coposul	1,10	14.850,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

8

11	INSETICIDA AEROSOL 300 ML, PROTEÇÃO CONTÍNUA POR 12 HORAS, INGREDIENTES ATIVOS. VEÍCULO PROPONENTES, ADITIVOS E ANTI-OXIDANTES, ÁGUA COMO SOLVENTES E EFICAZ PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS.	Un.	6.000	Dom	4,95	29.700,00
VALOR TOTAL R\$ 610.825,50						
COTA RESERVADA						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA	pct	26250	Supreme	2,55	66.937,50
19	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, DOBRA DUPLA, COR BRANCA, MEDINDO 23 X 21 - PACOTES COM 1000 FOLHAS	pct	12025	Alveflor	8,34	100.288,50

20	COPO DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM 198 GRAMAS, COM 100 UNIDADES; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVE E EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT.	pct	10875	Coposul	1,98	21.532,50
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 50ML, COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS CADA. CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002	pct	4500	Coposul	1,10	4.950,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

9

22	INSETICIDA AEROSOL 300 ML, PROTEÇÃO CONTÍNUA POR 12 HORAS, INGREDIENTES ATIVOS. VEÍCULO PROPONENTES, ADITIVOS E ANTI-OXIDANTES, ÁGUA COMO SOLVENTES E EFICAZ PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS.	Un.	2000	Dom	4,95	9.900,00
VALOR TOTAL R\$ 203.608,550						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 814.434,00						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 563/2020

Processo nº. 22.530/2.020 - Pregão nº. 154/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁLCCOL ETÍLICO, ÁLCOOL GEL, HIPOCLORITO DE SÓDIO E MATERIAS DESCARTÁVEIS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
03	FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO 30 X 40CM	Un.	6.825	Kn	0,95	6.483,75
VALOR TOTAL R\$ 6.483,75						
COTA RESERVADA						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
14	FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO 30 X 40CM	Un.	2275	Kn	0,95	2.161,25
VALOR TOTAL R\$ 2.161,25						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 8.645,00						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 559/2020

Processo nº. 23.406/2020 - Pregão Presencial nº. 173/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
04	HASTE EM ALUMÍNIO PARA CABELEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,45 METROS (MOP LÍQUIDO), COM GARRA EM METAL. COR A ESCOLHER MARCA: Bralimpia	UN	53	32,30	1.711,90
07	VASSOURA EM SISAL - PARA TETO, COM MOLDURA REDONDA, PADRÃO COM CABO DE 2,5 METROS, EM TRIÂNGULO. COM A MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO PRODUTO. MARCA: Duplas	UN	87	9,99	869,13
VALOR TOTAL R\$ 2.581,03					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
04	HASTE EM ALUMÍNIO PARA CABELEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,45 METROS (MOP LÍQUIDO), COM GARRA EM METAL. COR A ESCOLHER MARCA: Bralimpia	UN	17	32,30	549,10
07	VASSOURA EM SISAL - PARA TETO, COM MOLDURA REDONDA, PADRÃO COM CABO DE 2,5 METROS, EM TRIÂNGULO. COM A MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO PRODUTO. MARCA: Duplas	UN	28	9,99	279,72
VALOR TOTAL R\$ 828,82					

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 558/2020

Processo nº. 23.406/2020 - Pregão Presencial nº. 173/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
------	------------------------	----	-------	-----------	------------

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

10

03	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, LUSTRÁVEL, INDICADA P/ LIMPEZA DE QUALQUER PISO LAVÁVEL, BASE DE CERA NATURAL E SINTÉTICA, GALÃO DE 05 L APROXIMADAMENTE, AROMA SUAVE. OBS.: INDICAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS, QUANDO DA ENTREGA DOS MATERIAIS. INDICAR MARCA E VOLUME MARCA: Show Clean	GL	3.225	11,92	38.442,00
VALOR TOTAL R\$ 38.442,00					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
03	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, LUSTRÁVEL, INDICADA P/ LIMPEZA DE QUALQUER PISO LAVÁVEL, BASE DE CERA NATURAL E SINTÉTICA, GALÃO DE 05 L APROXIMADAMENTE, AROMA SUAVE. OBS.: INDICAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS, QUANDO DA ENTREGA DOS MATERIAIS. INDICAR MARCA E VOLUME MARCA: Show Clean	GL	1.075	11,92	12.814,00
VALOR TOTAL R\$ 12.814,00					

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 557/2020

Processo nº. 23.406/2020 – Pregão Presencial nº. 173/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	----	-------	-----------	-----------

02	CABELEIRA - REFIL MOP LÍQUIDO, COM ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, COM COMPOSIÇÃO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. TAMANHO APROXIMADO: 35CM COMPRIMENTO X 16CM DE LARGURA X 05 DE ALTURA. PONTAS LOOP (DOBRADAS). COR A ESCOLHER MARCA: Bralimpia	UN	900	28,00	25.200,00
----	--	----	-----	-------	-----------

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
02	CABELEIRA - REFIL MOP LÍQUIDO, COM ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, COM COMPOSIÇÃO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. TAMANHO APROXIMADO: 35CM COMPRIMENTO X 16CM DE LARGURA X 05 DE ALTURA. PONTAS LOOP (DOBRADAS). COR A ESCOLHER MARCA: Bralimpia	UN	300	28,00	8.400,00

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 556/2020

Processo nº. 23.406/2020 – Pregão Presencial nº. 173/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **IRINEU TONELOTTO EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
01	SAPONÁCIO EM PÓ - 300 GRAMAS, FRASCO MARCA: Perfect	FR	5.250	1,60	8.400,00
06	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. MARCA: Castelo	UN	22.500	0,21	4.725,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

11

	VALOR TOTAL R\$				
	13.125,00				

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
01	SAPONÁCIO EM PÓ - 300 GRAMAS, FRASCO MARCA: Perfect	FR	1.750	1,60	2.800,00
06	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. MARCA: Castelo	UN	7.500	0,21	1.575,00
	VALOR TOTAL R\$ 4.375,00				

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 566/2020

Processo nº. 21.944/2.020 - Pregão nº. 144/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
02	FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO 30 X 40CM	Un.	8250	RS	0,80	6.600,00
04	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO ANATÔMICO.	Un.	2475	DSR	1,29	3.192,75
12	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SENDO UMA ABRASIVA COR VERDE E A OUTRA EM ESPUMA MACIA EM COR AMARELA, COM AÇÃO ANTI BACTÉRIA, MEDINDO 110 MM X 75 MM X 20 MM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA INDIVIDUALMENTE.	Un.	18750	Bettanim	0,55	10.312,50

VALOR TOTAL R\$ 20.105,25

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
15	FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO 30 X 40CM	Un.	2750	RS	0,80	2.200,00
17	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO ANATÔMICO.	Un.	825	DSR	1,29	1.064,25
25	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SENDO UMA ABRASIVA COR VERDE E A OUTRA EM ESPUMA MACIA EM COR AMARELA, COM AÇÃO ANTI BACTÉRIA, MEDINDO 110 MM X 75 MM X 20 MM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA INDIVIDUALMENTE.	Un.	6250	Bettanim	0,55	3.437,50

VALOR TOTAL R\$ 6.701,75

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 570/2020

Processo nº. 21.944/2.020 - Pregão nº. 144/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **VALTER NUNES ROCHA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
26	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, DOBRA DUPLA, COR BRANCA, MEDINDO 23 X 21 - PACOTES COM 1000 FOLHAS	pct	10750	Tercy	7,07	76.002,50

VALOR TOTAL R\$ 76.002,50

Botucatu 23 de Janeiro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 567/2020

Processo nº. 21.944/2.020 - Pregão nº. 144/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **R.MARTINS PAPELARIA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10 CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA	pct	63750	Supreme	2,51	160.012,50
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - SPRAY EM FRASCO DE 360ML ATIVO, ÁGUA ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES.	fr	1500	Dom	5,52	8.280,00
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75 CM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	Un.	4875	Lustros	0,93	4.533,75
13	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, DOBRADA DUPLA, COR BRANCA, MEDINDO 23 X 21 - PACOTES COM 1000 FOLHAS	pct	32250	Alveflor	7,08	228.330,00
VALOR TOTAL R\$ 401.156,25						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
14	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10 CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA	pct	21250	Supreme	2,51	53.337,50
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - SPRAY EM FRASCO DE 360ML ATIVO, ÁGUA ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES.	fr	500	Dom	5,52	2.760,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75 CM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	Un.	1625	Lustros	0,93	1.511,25
VALOR TOTAL R\$ 57.608,75						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 568/2020

Processo nº. 21.944/2.020 - Pregão nº. 144/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	-------	------------	------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

13

03	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO, PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO; COMPOSIÇÃO: SACO DUPLO, BRANCO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, RESISTENTE, SEM DESFIAMENTOS, PRÉ-AMACIADO, COM ALTA ABSORÇÃO. MEDIDAS : 45 X 70 CM, USO DOMÉSTICO, PESO MÍNIMO DE 160 GRS	Un.	18000	Show Clean	2,09	37.620,00
05	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ESTAMPADO MED. 440MM X 330MM.	Un.	2625	Show Clean	1,49	3.911,25
07	C L O R O (HIPOCLORITO DE SÓDIO) 12 A 13 % DE CLORO ATIVO - GALAO DE 5 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA E COM RESPIRO ANTIVAZAMENTO, VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES, INDICADA NO RÓTULO.	gl	5250	Show Clean	12,00	63.000,00
VALOR TOTAL R\$ 104.531,25						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO, PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO; COMPOSIÇÃO: SACO DUPLO, BRANCO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, RESISTENTE, SEM DESFIAMENTOS, PRÉ-AMACIADO, COM ALTA ABSORÇÃO. MEDIDAS : 45 X 70 CM, USO DOMÉSTICO, PESO MÍNIMO DE 160 GRS	Un.	6000	Show Clean	2,09	12.540,00

18	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ESTAMPADO MED. 440MM X 330MM.	Un.	875	Show Clean	1,49	1.303,75
20	C L O R O (HIPOCLORITO DE SÓDIO) 12 A 13 % DE CLORO ATIVO - GALAO DE 5 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA E COM RESPIRO ANTIVAZAMENTO, VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES, INDICADA NO RÓTULO.	gl	1750	Show Clean	12,00	21.000,00
VALOR TOTAL R\$ 34.843,75						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 569/2020

Processo nº. 21.944/2.020 - Pregão nº. 144/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	DESINFETANTE PARA USO IMEDIATO, PARA LIMPEZA, DESODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS LAVÁVEIS. AÇÃO BACTERICIDA, DETERGENTE E AROMA SUAVE. EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, C/ TAMPA QUE NÃO PERMITA O VAZAMENTO	gl	11250	Bio Kriss	3,64	40.950,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

14

10	DETERGENTE NEUTRO EM EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSTO DE CODJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL, BENZENO, PRODUTO VISCOSO.	Un.	32250	Bio Kriss	0,88	28.380,00
VALOR TOTAL R\$ 69.330,00						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
21	DESINFETANTE PARA USO IMEDIATO, PARA LIMPEZA, DESODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS LAVÁVEIS. AÇÃO BACTERICIDA, DETERGENTE E AROMA SUAVE. EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, C/ TAMPA QUE NÃO PERMITA O VAZAMENTO	gl	3750	Bio Kriss	3,64	13.650,00
23	DETERGENTE NEUTRO EM EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSTO DE CODJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL, BENZENO, PRODUTO VISCOSO.	Un.	10750	Bio Kriss	0,88	9.460,00
VALOR TOTAL R\$ 23.110,00						

Botucatu 23 de Novembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 581/2020

Processo nº. 30.364/2020 - Pregão nº. 263/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
01	COMPLEXO B COMPRIMIDO - TIAMINA, CLORIDRATO DOS AGENS ENTRE 1 E 5 MG + RIBOFLAVINA DOS AGENS ENTRE 1 E 4 MG + NICOTINAMIDA DOS AGENS ENTRE 10 E 30 MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO DOS AGENS ENTRE 2 E 8 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DOS AGENS ENTRE 1 A 4 MG.	Vitamed	CMP	521.280	0,035	18.244,80
VALOR TOTAL R\$ 18.244,80						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 582/2020

Processo nº. 30.364/2020 - Pregão nº. 263/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
03	TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO	Biolab Sanus	CMP	51.000	0,4182	21.328,20
Valor Total R\$ 21.328,20						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 583/2020

Processo nº. 30.364/2020 - Pregão nº. 263/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

15

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
05	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DIIDRATADO 2,5 MG/ML - EQUIVALENTE A 2 MG/ML DE ONDANSETRONA BASE AMPOLA 2ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	Hypofarma	AMP	300	2,00	600,00
Valor Total R\$ 600,00						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 578/2020

Processo nº. 21.946/2.020 - Pregão nº. 145/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
02	SABONETE PERFUMADO EM BARRA DE 90 GRS CADA	Un.	4575	Ype	0,84	3.843,00
04	LUSTRA MÓVEIS DE 200 ML, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, ESPESANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA	Un.	3150	Fuzetto	1,79	5.638,50
05	LUVA DE LATEX C/ FORRO, TERMO ISOLANTE, PONTA ANATÔMICA PUNHOS LONGOS - TAMANHO G - PAR	par	5400	Bettanim	2,56	13.824,00
06	LUVA DE LATEX C/ FORRO, TERMO ISOLANTE, PONTA ANATÔMICA PUNHOS LONGOS - TAMANHO M - PAR	par	5250	Bettanim	2,56	13.440,00
07	LUVA DE LATEX C/ FORRO, TERMO ISOLANTE, PONTA ANATÔMICA PUNHOS LONGOS - TAMANHO P - PAR.	par	3750	Bettanim	2,56	9.600,00

08	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNIDADES - PARA LAVAGEM DE ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM GLICERINA, SABÃO SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE GLICERINA, PIGMENTO, ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS.	pct	5625	Assim	5,60	31.500,00
15	DESODORIZADOR A BASE DE ÓLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO (ESSÊNCIA) 140ML	fr	1200	Aromatec	3,95	4.740,00
VALOR TOTAL R\$ 82.585,50						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
18	SABONETE PERFUMADO EM BARRA DE 90 GRS CADA	Un.	1525	Ype	0,84	1.281,00
20	LUSTRA MÓVEIS DE 200 ML, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, ESPESANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA	Un.	1050	Fuzetto	1,79	1.879,50
21	LUVA DE LATEX C/ FORRO, TERMO ISOLANTE, PONTA ANATÔMICA PUNHOS LONGOS - TAMANHO G - PAR	par	1800	Bettanim	2,56	4.608,00
22	LUVA DE LATEX C/ FORRO, TERMO ISOLANTE, PONTA ANATÔMICA PUNHOS LONGOS - TAMANHO M - PAR	par	1750	Bettanim	2,56	4.480,00
23	LUVA DE LATEX C/ FORRO, TERMO ISOLANTE, PONTA ANATÔMICA PUNHOS LONGOS - TAMANHO P - PAR.	par	1250	Bettanim	2,56	3.200,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

16

24	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNIDADES - PARA LAVAGEM DE ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM GLICERINA, SABÃO SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE GLICERINA, PIGMENTO, ÁGUA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS.	pct	1875	Assim	5,60	10.500,00
31	DESODORIZADOR A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO (ESSÊNCIA) 140ML	fr	400	Aromatec	3,95	1.580,00
VALOR TOTAL R\$ 27.528,50						

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 580/2020

Processo nº. 21.946/2.020 - Pregão nº. 145/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RDS EMBALAGENS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
09	SACO DE 200 LITROS P/LIXO - UN COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 90 CM DE LARGURA X 120 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002	Un.	82500	Plásticos s e m Limites	0,68	56.100,00

10	SACO LIXO DE 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MÍNIMA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	65250	Plásticos s e m Limites	0,08	5.220,00
11	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 105 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	Un.	127500	Plásticos s e m Limites	0,42	53.550,00
12	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	48750	Plásticos s e m Limites	0,13	6.337,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

17

13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,09MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	236250	Plásticos sem Limites	0,18	42.425,00
VALOR TOTAL R\$ 163.632,50						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
25	SACO DE 200 LITROS P/LIXO - UN COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 90 CM DE LARGURA X 120 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002	Un.	27500	Plásticos sem Limites	0,68	18.700,00
26	SACO LIXO DE 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MÍNIMA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	21750	Plásticos sem Limites	0,08	1.740,00

27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 105 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	Un.	42500	Plásticos sem Limites	0,42	17.850,00
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	16250	Plásticos sem Limites	0,13	2.112,50
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,09MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	78750	Plásticos sem Limites	0,18	14.175,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

18

VALOR TOTAL R\$ 54.577,50

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 577/2020

Processo nº. 21.946/2.020 - Pregão nº. 145/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
01	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0,5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0,005 , ASPCTO LIQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	gl	6000	Carol	12,48	74.880,00
16	LIMPA PEDRA; DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO E LIMPADOR DE SUPERFÍCIES MINERAIS, PRODUTO: ÁCIDO CONCENTRADO PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA. GALÃO 5L.	gl	1125	Show Clean	10,97	12.341,25

VALOR TOTAL R\$ 87.221,20

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	-------	------------	------------

17	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0,5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0,005 , ASPCTO LIQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	gl	2000	Carol	12,48	24.960,00
32	LIMPA PEDRA; DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO E LIMPADOR DE SUPERFÍCIES MINERAIS, PRODUTO: ÁCIDO CONCENTRADO PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA. GALÃO 5L.	gl	375	Show Clean	10,97	4.113,75

VALOR TOTAL R\$ 29.073,75

Botucatu 23 de Novembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 579/2020

Processo nº. 21.946/2.020 - Pregão nº. 145/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **ADEMIR PRADO ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
03	LIMPADOR MULTI USO 500ML ALCOOL ALURILICO , AMINA OXIDA, SOLVENTE, ALCALIZANTES, SEQUESTRANTE AGENTE DE CONTROLE DE PH E AGUA	fr	6300	Desomax	1,40	8.820,00
14	LIMPA VIDRO LIQUIDO NEUTRO - FRASCO COM 500 ML	fr	1500	Desomax	1,69	2.535,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

19

VALOR TOTAL R\$ 11.355,00

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
19	LIMPADOR MULTI USO 500 ML ALCOOL ALURILICO, AMINA OXIDA, SOLVENTE, ALCALIZANTES, SEQUESTRANTE AGENTE DE CONTROLE DE PH E AGUA	fr	2100	Desomax	1,40	2.940,00
30	LIMPA VIDRO LIQUIDO NEUTRO - FRASCO COM 500 ML	fr	500	Desomax	1,69	845,00

VALOR TOTAL R\$ 3.785,00

Botucatu 23 de Novembro de 2020.

PORTARIA

PORTARIA N.º 5019

de 20 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.765/2020 - Pregão Presencial n.º 333/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5020

de 20 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.767/2020 - Pregão Presencial n.º 334/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro

de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5021

de 20 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.768/2020 - Pregão Presencial n.º 335/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5022

de 20 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.769/2020 - Pregão Presencial n.º 336/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5023

de 20 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.771/2020 - Pregão Presencial n.º 337/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5024

de 20 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 37.772/2020 - Pregão Presencial nº 338/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5025

de 20 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 37.773/2020 - Pregão Presencial nº 339/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5026

de 20 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 37.775/2020 - Pregão Presencial nº 340/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5027

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 617/2020 - Processo Administrativo nº 31.386/2020 - Pregão Presencial nº 277/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5028

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o senhor **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 618/2020 - Processo Administrativo nº 32.029/2020 - Pregão Presencial nº 285/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos

usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5029

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o senhor **Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 619/2020, 620/2020, 621/2020 - Processo Administrativo nº 31.406/2020 - Pregão Presencial nº 282/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o

gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5030

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o senhor **Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 622/2020, 623/2020, 624/2020 - Processo Administrativo nº 33.259/2020 - Pregão Presencial nº 301/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5031

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 625/2020 - Processo Administrativo nº 32.028/2020 - Pregão Presencial nº 284/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5032

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 626/2020 - Processo Administrativo nº 30.365/2020 - Pregão Presencial nº 264/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5033

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 627/2020 - Processo Administrativo nº 30.965/2020 - Pregão Presencial nº 274/2020, da Lei

Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5034

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os senhores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 628/2020, 629/2020, 630/2020, 631/2020 - Processo Administrativo nº 30.362/2020 - Pregão Presencial nº 258/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos,

caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5035

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os senhores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 632/2020, 634/2020, 635/2020 - Processo Administrativo nº 31.405/2020 - Pregão Presencial nº 281/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5036

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 636/2020, 637/2020, 638/2020, 639/2020, 640/2020 - Processo Administrativo nº 29.791/2020 - Pregão Eletrônico nº 038/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro

de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5037

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 649/2020, 650/2020, 651/2020, 652/2020, 653/2020, 654/2020, 655/2020, 656/2020 - Processo Administrativo nº 29.795/2020 - Pregão Eletrônico nº 042/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5038

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**,

como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 644/2020, 645/2020, 646/2020, 647/2020, 648/2020 - Processo Administrativo nº 29.417/2020 - Pregão Eletrônico nº 033/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5039

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 643/2020, - Processo Administrativo nº 29.797/2020 - Pregão Eletrônico nº 043/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5040

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 641/2020, 642/2020 - Processo Administrativo nº 30.646/2020 - Pregão Presencial nº 269/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5041

de 23 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, no Processo Adm. nº. 36.557/2020 - Pregão Eletrônico nº 0482020 - Portaria nº 4995 de 11/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5042

de 24 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o senhor **Edson Winckler Filho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 36.054/2020 - Pregão Presencial nº 229/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5043

de 24 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR** a servidora **Rosana Trevisani Kron**, pela servidora Edvirges Genoveva Desenh Henrique, no Processo Adm. nº 19.312/2020 - Pregão Eletrônico nº 007/2020 - Portaria nº 4429 de 08/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5044

de 24 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os senhores **João Aparecido de Moraes e Alexandre Paulo Gracieiro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 23.494/2020 - Pregão Presencial nº 187/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou

documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5045

de 24 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 38.005/2020 - Pregão Presencial n.º 341/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5046

de 24 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como

Pregoeira - Processo n.º 38.006/2020 - Pregão Presencial n.º 342/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5047

de 24 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 38.007/2020 - Pregão Presencial n.º 343/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5048

de 24 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.009/2020 - Pregão Presencial n.º 344/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5049

de 25 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.134/2020 - Pregão Presencial n.º 345/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5050

de 25 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, no Processo Adm. nº 36.055/2020 - Pregão Presencial nº 318/2020 - Portaria nº 4980 de 09/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5051

de 25 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o senhor **Mauro dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 363/2020 - Processo Administrativo nº 20.563/2020 - Pregão Presencial nº 131/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

II - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5052

de 26 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os senhores **Tarcízio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira (Infraestrutura), Clodomar de Paula (Cultura), José Augusto Celestrin Flores (Saúde), Izabel Aparecida de Macedo (Educação), Oberdan de Oliveira Porto (Governo), Rômulo Francisco Queiroz (Verde), Leandro Carreira Destro (Segurança)**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs. 364/2020 - nºs. 365/2020 - nºs. 366/2020 - Processo Administrativo nº 33.669/2020 - Pregão Presencial nº 303/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5053

de 26 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Rosana Trevisani Kron**, pela servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, no Processo Adm. nº 28.055/2020 - Pregão Eletrônico nº 029/2020 - Portaria nº 4745 de 02/09/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5054

de 26 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 38.372/2020 - Pregão Eletrônico nº 051/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Aparecido de Moraes.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fiscalização de Terrenos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 05

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme os Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente.

Para maiores informações deverão comparecer a Secretaria de Infraestrutura (Fiscalização de Terrenos) situada a Rodovia Marechal

Rondon- SP-300-KM 248 -s/n- Vila Juliana

Processo do Auto de Infração nº 3856/2020

Auto de infração nº 263/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua FRANCISCO BOTTI 191 , Bairro: SEM DENOMINAÇÃO , identificado sob o número de inscrição 05.0208.0017 em nome de JOÃO ROBERTO PEREIRA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 3899/2020

Auto de infração nº 274/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0364.0013 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 22926/2020

Auto de infração nº 615/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua JOÃO ALBINO GOTARDI , Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II , identificado sob o número de inscrição 04.0660.0005 em nome de ALEXANDRE GHELARDI , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 28079/2020

Auto de infração nº 728/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 578 , Bairro: CENTRO , identificado sob o número de inscrição 03.0090.0010 em nome de JOSE BENEDITO GONÇALVES E OTS , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 28078/2020

Auto de infração nº 729/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua CAPITÃO JOSE PAES DE ALMEIDA 271, Bairro: VILA CONTIN , identificado sob o número de inscrição 09.0021.0006 em nome de DALMA OLIVEIRA TOLDO , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 28075/2020

Auto de infração nº 732/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua FLORIPES ARAGÃO LOPES 6 , Bairro: CDHU- CLEMENTE JORGE RONCARI , identificado sob o número de inscrição 07.0306.0001 em nome de SERGIO ALVES , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 29541/2020

Auto de infração nº 793/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua REVERENDO CELSO DE ASSUMPCÃO , Bairro: VILA ASSUMPCÃO , identificado sob o número de inscrição 01.0155.0027 em nome de BRUNA BUENO TEIXEIRA LEMOS , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 29841/2020

Auto de infração nº 811/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ERNESTO BORGATTO, Bairro: JARDIM AMERICA , identificado sob o número de inscrição 02.0018.0012 em nome de IRMÃOS MENEZES , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Edson Aparecido de Oliveira

Coordenador de Limpeza Pública

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1431/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-471-000420-1-3 Data de Validade: Razão Social: CAMARGO E FILHO MINIMERCADO LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.957.907/0001-46 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 1736 Jardim Flamboyant Município: BOTUCATU CEP: 18610-110 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO DUARTE DE CAMARGO CPF: 21267700874 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1417/20 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 350750601-863-001433-1-6 Data de Validade: Razão Social: PAULA BERNARDO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 31765414814 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA BERNARDO DE CARVALHO CPF: 31765414814 Resp. Técnico: PAULA BERNARDO DE CARVALHO CPF: 31765414814 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169330 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1417/20 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 350750601-863-001433-1-6 Data de Validade: Razão Social: PAULA BERNARDO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 31765414814 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA BERNARDO DE CARVALHO CPF: 31765414814 Resp. Técnico: PAULA BERNARDO DE CARVALHO CPF: 31765414814 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169330 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-960-000433-1-1 Data de Validade: Razão Social: DANIELLI SILVA FIGUEREDO DOS SANTOS 31324981814 CNPJ/CPF: 16.951.398/0001-81 Endereço: Rua CURUZU, 1171 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600060 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLI SILVA FIGUEREDO DOS SANTOS CPF: 31324981814 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1435/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-109-000045-1-0 Data de Validade: Razão Social: JOÃO AP. DE MORAES CNPJ/CPF: 23.914.800/0001-13 Endereço: Rua ANTÔNIO NUNES DA SILVA SOBRINHO, 663 Jardim Paraíso II Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO APARECIDO DE MORAES CPF: 02702790836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1427/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-960-000442-1-0 Data de Validade: Razão Social: ROSANA APARECIDA FERREIRA CNPJ/CPF: 18.481.653/0001-03 Endereço: Rua FLORIANO SIMÕES, 188 Vila dos Lavradores Município:

BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA APARECIDA FERREIRA TAVARES CPF: 17176090823 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1428/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-960-000425-1-0 Data de Validade: Razão Social: CLEBERSON RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA 34132884821 CNPJ/CPF: 24.935.337/0001-59 Endereço: Rua CRISTIANO CASSEMIRO, 186 CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR ANTONIO DELMANTO Município: BOTUCATU CEP: 18601723 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1434/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-561-001243-1-1 Data de Validade: Razão Social: ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA RESTAURANTE- ME CNPJ/CPF: 14.193.520/0001-72 Endereço: Rua CURUZU, 122 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA CPF: 37232942869 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1433/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-472-000066-1-0 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ ANTONIO DORICO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 43.122.316/0001-69 Endereço: RUA CASTRO ALVES, 352 FUNDOS VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA DORICO CPF: 05448740804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1436/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-109-000051-1-8 Data de Validade: Razão Social: KEILA CAROLINA DE ORNELLAS DUTKA GARCIA - ME CNPJ/CPF: 27.587.368/0001-54 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1397 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: KEILA CAROLINA DE ORNELLAS DUTKA GARCIA CPF: 36097720858 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1432/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-463-000005-1-5 Data de Validade: Razão Social: JAIR FIORAVANTE BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 71.794.515/0001-59 Endereço: JOSÉ MARIA DALTIM, 111 JD. ELDORADO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: JAIR FIORAVANTE CPF: 89059913868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1429/20 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 350750601-960-000289-1-6 Data de Validade: Razão Social: TEREZA CRISTINA CORREIA LINS CNPJ/CPF: 15.146.686/0001-09 Endereço: PRAÇA DOS ABOLICIONISTA, 47 JD. PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-263 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA CRISTINA CORREIA LINS CPF: 00292131500 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418/20 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 350750690-864-000008-1-7 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR.

PARDINI LTDA CNPJ/CPF: 50.356.039/0001-14 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 509 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5254 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1423/20 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 350750601-477-000201-1-7 Data de Validade: 14/09/2021 Razão Social: FERREIRA & SANTOS DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.797.599/0002-94 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 899 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA D'AVILA FERREIRA VIANA CPF: 24601281857 Resp. Técnico: ROBERTA BIONDO PERES CPF: 16288364827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.178 UF:SP Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1420/20 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 350750601-863-000626-1-8 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: GIOVANNI FARIA SILVA CNPJ/CPF: 39357716653 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54427 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1400/20 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 350750601-863-000375-1-6 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CNPJ/CPF: 22372024868 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1375 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 22372024868 Resp. Técnico: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 22372024868 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12.680 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1410/20 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 350750601-864-000354-1-6 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1411/20 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 350750601-864-000051-1-8 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1412/20 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 350750601-864-000331-1-1 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1409/20 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 350750601-864-000050-1-0 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1419/20 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 350750601-864-000047-1-5 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA CNPJ/CPF: 50.356.039/0002-03 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 203 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5254 UF:SP Resp. Técnico: OSNI MOTA DE SANTANA CPF: 38342270807 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24.407 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 26524/2020
Auto de Infração: AIF - Nº499
Auto de Imposição de Penalidade: AIP - Nº1112 - Interdição Cautelar do Estabelecimento
Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72 E art. 92, art. 110, art. 122 inc. I da lei Estadual 10083/1998; RDC 283/2005; Estatuto do Idoso - Lei 10741/2003 e art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 27 de novembro de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO COMED/BOTUCATU Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Educação de Botucatu- COMED, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 1838 de 07 de junho de 1972 e de acordo com deliberação da Plenária do COMED de 28 de maio de 2020 e 04 de novembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Renovação do Registro das Organizações da Sociedade Civil até 31/03/2021.

Art. 2º - Redefinir o número de Registro de cada Organização de forma cronológica considerando o tempo de vínculo com o Sistema de Ensino do Município de Botucatu conforme segue:

ORGANIZAÇÃO	Registro
Centro Espírita "O Caminho da Verdade"	Edu001
Creche e Berçário Criança Feliz	Edu002
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE	Edu003
Associação Santa Marcelina	Edu004
Associação EL Shaddai	Edu005
Instituto Ruach	Edu006
SASAM- Sociedade de Assistência Social Apostólica e Missionária	Edu007
Associação Três Irmãs	Edu008
Alpha Associação de Caridade	Edu009
Instituto Anglicano de Botucatu	Edu010
Associação Maranata	Edu011
Associação de Mulheres Irmã Ceci	Edu012
Associação Pérola Negra	Edu013
Associação Fraternal Pelicado	Edu014
Núcleo de Transformação Social - NUTRAS	Edu015

Art. 3º - Conceder o Registro para Organização da Sociedade Civil "Associação Canal Comunitário da Cidade de Botucatu" sob o número Edu016.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação retroagindo os efeitos do Art. 2º a 28 de Maio de 2020.

Botucatu, 04 de novembro de 2020.



JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMED/BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

33

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	38.727.000,00	38.727.000,00	48.451.517,64	30.603.658,97
Receita de Contribuições dos Segurados	12.836.000,00	12.836.000,00	8.623.680,51	8.314.075,11
Civil	12.836.000,00	12.836.000,00	8.623.680,51	8.314.075,11
Ativo	11.615.000,00	11.615.000,00	7.909.049,18	7.748.881,62
Inativo	845.000,00	845.000,00	684.077,10	537.245,45
Pensionista	376.000,00	376.000,00	30.554,23	27.948,04
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.060.000,00	12.060.000,00	10.104.115,21	10.003.561,21
Civil	12.060.000,00	12.060.000,00	10.104.115,21	10.003.561,21
Ativo	12.060.000,00	12.060.000,00	10.056.984,86	10.003.561,21
Inativo	0,00	0,00	47.130,35	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	2.678.670,92	2.691.401,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	2.678.670,92	2.691.401,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.831.000,00	12.831.000,00	27.045.051,00	9.594.621,26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	17.613.838,78	550.960,80
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	12.830.000,00	12.830.000,00	9.428.646,65	9.043.629,34
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.565,57	31,12
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	25.897.000,00	25.897.000,00	39.022.870,99	21.560.029,63

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.482], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

34

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	28.000.000,00	36.750.000,00	29.313.126,69	25.496.181,88	29.313.126,69	25.496.181,88	0,00	0,00
Aposentadorias	24.000.000,00	32.000.000,00	25.897.224,77	21.817.890,56	25.897.224,77	21.817.890,56	0,00	0,00
Pensões	4.000.000,00	4.000.000,00	2.712.741,86	2.393.532,33	2.712.741,86	2.393.532,33	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	750.000,00	703.160,06	1.284.758,99	703.160,06	1.284.758,99	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	51.686,07	0,00	51.686,07	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	51.686,07	0,00	51.686,07	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	28.000.000,00	36.750.000,00	29.313.126,69	25.547.867,95	29.313.126,69	25.547.867,95	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-2.103.000,00	-10.853.000,00	9.709.744,30	-3.987.838,32	9.709.744,30	-3.987.838,32		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					9.428.646,65			
Outros Aportes para o RPPS					10.520.394,26			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2020		Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa					3.967.201,31		2.102.995,27	
Investimentos e Aplicações					211.944.867,56		196.677.207,52	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					Jan a Out 2020		Jan a Out 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	0,00		0,00	

FONTE: SCPJ - Contabilidade (9.25.25.482). INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 91 de 2020 - Mensuração Atualizada 02/2021

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.482], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

35

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RRFO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.482], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1603 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

36

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RRFO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
						Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020 Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)		1.685.000,00	2.105.000,00	1.019.511,22	1.043.943,78	954.716,44	950.307,16	0,00 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		20.000,00	20.000,00	2.521,00	21.564,40	2.521,00	21.564,40	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		1.705.000,00	2.125.000,00	1.022.032,22	1.065.508,18	957.237,44	971.871,56	0,00 0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		-1.705.000,00	-2.125.000,00	-1.022.032,22	-1.065.508,18	-957.237,44	-971.871,56	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2182, de 20 de novembro de 2020 - Designar a servidora Rosângela de Fátima Prestes Theodoro (Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças), como Pregoeira no Pregão Presencial nº. 09/2020, Processo Administrativo nº 131/2020. Designar a Equipe de Apoio à Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Prado Simão (Gestor Patrimonial), Danilo Correa Vieira (Gestor de Contratos), Pedro Henrique Lopes Vicalvi (Operador de Áudio e Vídeo). Designar o Procurador Legislativo, Paulo Antonio Coradi Filho, para assessorar os trabalhos da equipe de apoio.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 24/11/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 20h55

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Carreira

SECRETARIA

Vereadora Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI Nº 78/2020, de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Sílvia de Souza" o Centro de Educação Infantil (CEI), localizado no Jardim Cambuí.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 61

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Rimualdo Pinton, esposo da Sra. Clarisse, genitor de Maurício, Marimília e Murilo, sogro do Vereador Abelardo, ocorrido em 23 de novembro de 2020, aos 81 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 895 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos com a finalidade de instalar galerias de águas pluviais na Rua Ângelo Maitan, próximo ao número 2186, no Jardim Ouro Verde.

Nº. 896 - Autoria: ABELARDO

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se melhorias na iluminação pública da Alameda Antonio Sartor, no Parque das Cascatas, bem como sanar a falta de energia em alguns postes, a substituição das lâmpadas queimadas e a manutenção da rede elétrica com o objetivo de solucionar as constantes quedas de energia no local.

Nº. 897 - Autoria: CULA, PAULO RENATO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar diversas melhorias na Avenida Marechal Floriano Peixoto, incluindo a demarcação de vagas de estacionamento para motos, reforço da pintura da sinalização de trânsito horizontal, recapeamento dos trechos onde o asfalto está desgastado e esburacado e manutenção dos prismas de concreto que dividem as pistas.

Nº. 898 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar galerias de águas pluviais no trecho entre os números 703 e 764 da Avenida Professor Rafael Laurindo, no Jardim Paraíso, bem como realizar a revitalização de toda a extensão do canteiro central de referida via, envolvendo trabalhos de paisagismo e melhorias estruturais, entre outras ações.

Nº. 899 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar como está o projeto para melhorar a drenagem de águas pluviais na Rua João Carlos Gonçalves, na altura do nº 175, no Jardim Cedro, para sanar os constantes alagamentos no local.

Nº. 900 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar, de forma emergencial, obra para conter a erosão que se formou em área localizada nas proximidades do cruzamento da Rua Rubens Loureiro com a Rua Luiz Vizotto, no Jardim Flora Rica.

Nº. 901 - Autoria: CURUMIM e PAULO RENATO

Supervisor da Seção de Conservação e Manutenção da Unesp de Botucatu - solicita-se realizar a limpeza do calçamento por toda extensão às margens da Rua Raimundo Putti, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 902 - Autoria: CURUMIM

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a revitalização de todos os bancos da Praça "José de Souza Nogueira", localizada no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 903 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se o recapeamento asfáltico da Rua Humberto Milanesi Júnior, no Jardim Paraíso.

Nº. 904 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Saúde - solicitando instalar alto-falantes nas dependências do Pronto Socorro Adulto e também na área externa do local, de modo que os pacientes que aguardam atendimento possam ouvir quando os médicos realizam as chamadas.

Nº. 905 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudo técnico e implantar pontos para a travessia de pedestres no canteiro central ao longo da Avenida Dante Delmanto.

Nº. 906 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária de Cultura - solicita-se informar sobre as tratativas da reforma das instalações físicas, hidráulicas e elétricas do Cine Teatro Nelli, a possibilidade de inovação na oferta deste equipamento e o prazo de conclusão da obra.

Nº. 907 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Adjunto de Turismo - solicita-se proposta de Turismo Religioso, onde seriam destacadas as localidades de cada igreja/templo e seu histórico religioso, arquitetônico e cultural, dentro do Projeto "Descubra Botucatu" ou

em programas de aplicativos e/ou informativos e mapas turísticos.

Nº. 908 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se estudo técnico para tornar mão dupla o sentido de direção da Avenida da Orla e da Rua João Batista Vieira de Moraes, ambas localizadas no Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 909 - Autoria: CURUMIM

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando construir um campo com grama sintética no bairro Porto Said, próximo à "Vila dos Pescadores", com o intuito de oferecer oportunidades de lazer e incentivar as crianças e jovens de referida localidade nas práticas esportivas.

Nº. 910 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário Municipal de Educação - solicita-se esforços no sentido de construir uma creche municipal no bairro Jardim Maria Luíza.

Nº. 911 - Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria - solicita-se realizar a poda adequada das árvores e dos arbustos na área localizada entre a Avenida Mário Barbéris e a Rodovia Marechal Rondon, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 912 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar dispositivo de tempo para pedestres e sinal sonoro para pessoas com deficiência visual no semáforo existente no cruzamento das Ruas Major Matheus e Floriano Simões, na Vila dos Lavradores.

Nº. 913 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se construir um campo com grama sintética na Praça "Eduardo Guedes Casimiro", no Jardim Monte Mor.

Nº. 914 - Autoria: ABELARDO

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar visita técnica e resolver o problema com a altura do poste e do cabeamento da rede elétrica na Rua José Clementino Bravim, no Conjunto Habitacional "José Bícudo Filho" (Comerciários IV) nas proximidades do nº 270

Nº. 915 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se pavimentação asfáltica em todas as vias do Jardim Tropical.

MOÇÕES

Nº. 105 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Parque Tecnológico de Botucatu, na pessoa do Diretor Executivo Carlos Alberto Costa, para o Sebrae de Botucatu na pessoa do Gerente Gilson Roberto Carbionetto e para a Faculdade Galileu na pessoa do Diretor Geral Prof. Dr. Mauro Afonso Rizzo, pela realização de acordo de cooperação técnica com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento tecnológico e com o empreendedorismo no município de Botucatu.

Nº. 106 - Autoria: CURUMIM e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Juiz Eleitoral da 26ª Zona da Comarca de Botucatu, Dr. Marcus Vinícius Bachiega, e para o Chefe do Cartório Eleitoral, Igor Ignácio, extensivo a todos os profissionais integrantes da Justiça Eleitoral de nosso Município, bem como a todos os voluntários, pelo excelente trabalho realizado na organização do processo eleitoral de 2020.

Nº. 107 - Autoria: CURUMIM, ALESSANDRA LUCCHESI, CULA, CARREIRA, JAMILA, SARGENTO LAUDO e PAULO RENATO

Moção de Congratulações para Mário Eduardo Pardini Affonseca e André Luis Peres, pela vitória obtida nas eleições municipais realizadas no último dia 15 de novembro, sendo reeleitos, respectivamente, prefeito e vice-prefeito de Botucatu para o período de 2021 a 2024, obtendo 85,51% dos votos, um recorde histórico de votação em nosso município.

GRANDE EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador Abelardo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 77/2020 - de iniciativa da Vereadora **ROSE IELO** - que Denomina de "Maria Rosa Guerreiro", o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Vila Jahu. Discussão e Votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 24 de novembro de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

ADJUDICAÇÃO

Fica **ADJUDICADO** o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 07/2020 para a empresa **LUIZ ANTONIO DE SIBIA 05541888808, sob o CNPJ nº 23.258.264/0001-45**

Botucatu, 26 de novembro de 2020.

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - nº 07/2020

Face o constante dos autos relativo ao Pregão Presencial nº 07/2020, do tipo menor preço global, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa **LUIZ ANTONIO DE SIBIA 05541888808, sob o CNPJ nº 23.258.264/0001-45**, vencedora do objeto da presente licitação.

Botucatu, 26 de novembro de 2020.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carneira

Presidente da Câmara

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires